



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ATA DE REUNIÃO 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA. Às quatorze horas, do dia onze de maio de dois mil e vinte e dois. O Vice-Presidente da Câmara, Vereador Nathan Calebe Semião iniciou a sessão cumprimentando aos presentes e ao público que acompanhava a transmissão online. Esclareceu que iria presidir a sessão, justificando a ausência do Presidente da Câmara que se encontrava em reunião online com o Ministério Público, uma vez que a reunião havia sido designada para o mesmo horário. Em seguida, realizou a chamada nominal dos vereadores na seguinte ordem, Vereador Darci Cardoso da Silva; Vereador Juliano César Ribeiro; Vereador Geraldo Magela dos Santos Costa; Vereadora Érika Machado de Sousa; Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira; Vereador Deusmar Raimundo de Moraes e Vereador Régis Cardoso Freire. e tendo verificado a presença de todos os demais vereadores, à exceção do Presidente da Casa, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves e, por haver quórum regimental, deu por iniciada a sessão. Instaurou o Expediente, colocando em deliberação a ata da 11ª (décima primeira) Reunião Extraordinária da segunda sessão legislativa da sétima legislatura e não havendo pedido de retificação ou impugnação, declarou-a aprovada. Ato contínuo, consultou o Plenário, nos termos do artigo 222, se poderia dispensar a leitura da matéria, a ser discutida e votada na Sessão, tendo a dispensa de leitura sido aprovada por unanimidade dos Presentes. Em seguida, colocou em deliberação o **Projeto de Lei Ordinária nº 017/2022**, de autoria do Executivo Municipal que, “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, em trâmite em regime de urgência. Após a deliberação, colocou o Projeto de Lei Ordinária nº 017/2022 em única votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, colocou em deliberação o **Projeto de Lei Ordinária nº 018/2022**, de autoria do Executivo Municipal que, “ Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”, em trâmite em regime de urgência. Após a deliberação, colocou o Projeto de Lei Ordinária nº 018/2022 em única votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente da Sessão colocou em pauta os Projetos de Lei que estavam em segunda deliberação. Colocou em segunda deliberação o **Projeto de Lei Complementar nº 003/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera o anexo III da Lei Complementar nº 021/2007, para criar a função gratificada de Fiscal de Turismo”. Após deliberação, colocou o Projeto de Lei Complementar nº 003/2022 em segunda votação, tendo sido aprovado em segunda votação por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo, colocou em deliberação o **Projeto de Lei Complementar nº 009/2022**, de autoria do Executivo Municipal que, “ Altera a zona urbana do município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”. Encerrada a fase de discussão, colocou o Projeto de Lei Complementar nº 009/2022, em segunda votação simbólica, tendo sido o projeto aprovado em segunda apreciação por unanimidade dos presentes. Em seguida, colocou em deliberação o **Projeto de**

nelmacedo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Lei Complementar nº 010/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 021, de 24 de agosto de 2.007 e dá outras providências”. Após a fase de discussão, colocou o Projeto de Lei Complementar nº 010/2022, em segunda votação simbólica, tendo sido aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. O Presidente convocou a todos os vereadores para a próxima Reunião Extraordinária a ser realizada no Plenário desta Casa, as 18 horas, do dia 16 de maio, para deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022 que, Processo “ Dispõe sobre aprovação das contas do Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, do prefeito PAULO SÉRGIO LEANDRO DE OLIVEIRA, referente ao exercício financeiro de 2.020”, fez agradecimentos e encerrou a sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelo Presidente da Sessão e Secretário. São José da Barra/MG, 11 de maio de 2022.//////////


Nathan Calebe Semião
Vice-Presidente


Darci Cardoso da Silva
Secretário